



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ-PE.

Aos (31) trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas e 12 minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA, LEONARDO COTTARD GIESTOSA e JOSÉ ROMILDO DA SILVA. Faltas justificadas dos vereadores: TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS e WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador Luiz Prequé Alves de Oliveira para proceder a LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: MATEUS CAPÍTULO 6 VERSÍCULO 19, PALAVRA DO SENHOR. Não houve Expediente do Dia nem Explicações Pessoais. O Presidente deu início a ORDEM DO DIA: 1. PROJETO DE LEI Nº 001/2024, QUE "REAJUSTA A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GRAVATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (EM CARÁTER DE URGÊNCIA); EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum dos vereadores discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos 2. PROJETO DE LEI Nº 003/2024, QUE "CRIA O AUXÍLIO PROTETOR SOLAR PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum dos vereadores discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. 3. PROJETO DE LEI Nº 007/2024, QUE "AUTORIZA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), INSTITUÍDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum dos vereadores discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. 4. PROJETO DE LEI Nº 008/2024 QUE "CRIA PARCELAMENTO COM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A QUITAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, PARA COM ESTE MUNICÍPIO, AJUIZADOS OU NÃO, BEM COMO, SOBRE ÀS TAXAS DOS MERCADOS PÚBLICOS VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum dos vereadores discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. Agradeço a compreensão e a presença de todos os senhores



Câmara Municipal de Gravatá/PE

vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 2ª reunião ordinária do 1º período legislativo de 2024, às 11 horas e 16 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, Primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.

Leonardo José da Silva Presidente Reginaldo Pereira da Silva 1º Secretário